

**PORTARIA Nº 0606/2024-GP/BELÉMPREV**

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 882/2019-PROJUR/IPMB, constante nos autos do Processo n.º 14519/2016-SEMEC, que concluiu pelo direito ao benefício da aposentadoria.

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 503/2024-PROJUR/BELÉMPREV, constante nos autos do Processo n.º 20213209100-TCM, que concluiu pela necessidade de revogação do ato concessivo para inserção do fundamento legal acerca do redutor de idade e tempo de contribuição previsto no Texto Constitucional de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

**R E S O L V E:**

I- **REVOGAR** a **PORTARIA Nº 206/2021-GP/IPMB**, publicada no Diário Oficial do Município de Belém nº 14.229, de 29 de abril de 2021;

II- **APOSENTAR** a servidora **ROSEANE CRISTINA DE SOUSA RAMOS**, no cargo de **PROFESSORA PEDAGÓGICA/SEMEC** - REF. 02 - Matrícula nº 0049425-013, CPF 223.673.222-87; consoante o disposto no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o art. 40, §5º, da CRFB/88 e Arts. 94 e 12, §3º, da Lei Municipal nº 8.466/200536 c/c o Art. 36, II, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de **RS 13.347,83** (treze mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), assim discriminados:

## Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$ 1.504,15
JORNADA DE TRABALHO AGREGADA (140%)	R\$ 2.105,81
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$ 2.165,98
GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$ 721,99
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$ 902,49
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (40%)	R\$ 1.443,98
GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO (10%)	R\$ 361,00
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (45%)	R\$ 4.142,43
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 13.347,83</b>

III- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 08 de julho de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta/BELÉMPREV